



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO CARLOS**

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, terça-feira, às dezoito horas, através de videoconferência gravada na plataforma Google meet, presidida pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro e estando presentes os participantes citados no final desta ata, teve início a Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus São Carlos. O presidente abriu a reunião acolhendo aos participantes na sala e aos que acompanhavam a transmissão. Solicitou permissão para gravação da mesma e foi concedida pelo coletivo. Ressaltou que o Colegiado aprovou a Ata da 30ª Reunião, através de e-mail, após as devidas correções apresentadas no prazo de sete dias pelos membros, considerando este momento de pandemia. Solicitou aos membros que não assinaram o termo de posse que o enviem para a secretaria. Dando continuidade, o presidente iniciou com o primeiro ponto de pauta 1- Avaliação do uso de recursos de R\$10.000,00(Dez mil reais) da assistência estudantil previsto no PAT-2020 para aquisição de cestas básicas destinadas a estudantes do Câmpus São Carlos em Vulnerabilidade social; Para tratar deste tema, solicitou à Coordenadora Pedagógica e também Assistente Social do Câmpus, Amanda Fabres Oliveira Radunz que fizesse uma explanação da realidade dos estudantes e as estratégias previstas para a distribuição das cestas. Os membros do Colegiado aprovaram o uso dos recursos para o fim apresentado através da Resolução 67. Assim, a coordenadora da CPAD solicitou apoio para ampla divulgação desta assistência aos estudantes vulneráveis, respeitando o limite orçamentário. Para dar continuidade, o professor Raimundo convidou a professora Sidiane para apresentar os pontos 2 e 3. Os membros do Colegiado tinham conhecimento dos PPCs a serem tratados pois haviam recebido por e-mail os documentos, facilitando a apresentação. A professora Sidiane expôs o ponto 2- Alteração do PPC do curso FIC de Confecção de Bolsas em Tecido; cujo Colegiado aprovou a alteração integral através da Resolução 68. Em seguida, a mesma apresentou o ponto 3- Avaliação PPC do FIC de Cerâmica Plástica para encaminhamento ao CEPE; cuja aprovação do Colegiado ocorreu por meio da Resolução 69. Em seguida, o presidente retomou a condução da reunião e partiu para o ponto de pauta 4- Apreciação do PAT-2021; O mesmo foi apresentado e aprovado pelos membros por meio da Resolução 70 integralmente. Por fim, cumprindo com a exigência da PROAD, o presidente e o chefe DEPE, apresentaram o ponto 5- Manutenção dos contratos de prestação de serviços executado no câmpus São Carlos- Conforme NOTA TÉCNICA PROAD/DIRADM/DEPTO CONTRATOS no 01/2020. Após a explicação detalhada e justificada, o Colegiado aprovou a manutenção de todos os contratos do Câmpus, conforme justificativas apresentadas por meio da Resolução 71. Concluindo, o presidente informou sobre a necessidade de aprovar a Resolução 72 de suspensão dos dias letivos 01 a 10 de julho, formalizando a decisão tomada pelas coordenações de curso do Câmpus e comunicada pelo Chefe DEPE. Não havendo mais itens de pauta, o presidente do Colegiado encerrou a reunião às dezenove horas e trinta minutos. Esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Felipe José Schmidt, na qualidade de Secretário, pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro, na qualidade de Presidente, e pelos demais membros do Colegiado do Câmpus São Carlos. São Carlos, quatro de agosto de dois mil e vinte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO CARLOS**

Felipe José Schmidt

Raimundo José de Sousa Castro

Diogo de Avila Anunciação

Felipe Tréz Rodrigues

Simone Aparecida da Silva Souza

Sadi Baron

Jean Carlos Triches

Israel da Silva Mota

Ines Marmitt Pilatti

Mayra Eugenio Rodrigues Alebrante

Amanda Fabres Oliveira Radunz